



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4409, DE 12 DE maio DE 1981

Denomina RUA JORGE OSWALDO MONTEIRO MOTTA a via publica que é especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JORGE OSWALDO MONTEIRO MOTTA a atual Rua "17" do loteamento Jardim Silvia Maria, com início na Rua "22" e término na Rua "26", do mesmo loteamento, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

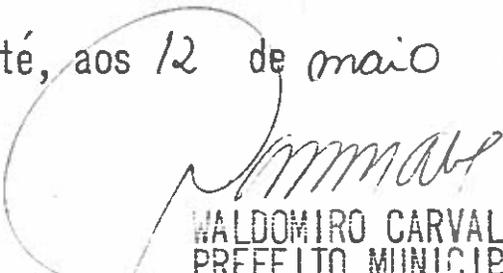
"RUA JORGE OSWALDO MONTEIRO MOTTA
Enfermeiro e musicista".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1981, 335º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1981.